



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA
Evolução e Transparência!
ADM 2023/2024



AUTÓGRAFO-LEI Nº 164/2024,

de 09 de abril de 2024.

Autoria: Prefeita Maria Idali da Silva Bontempo.

PUBLICADO EM

29 / 04 / 2024

Assinatura

“Dá nome a Praça do Distrito de Campo Alegre e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Jussara **APROVOU** e, eu, Prefeita Municipal de Jussara, **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Dá nome a Praça do Distrito de Campo Alegre, a qual passa a denominar-se “PRAÇA FRANCISCO CANINDÉ DE MOURA”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em sentido contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA,
Estado de Goiás aos nove dias do mês de abril de 2024. (09/04/2024).

Adenilson José e Silva
-Presidente-

Thiago Henrique Oliveira Carvalhaes
-1º Secretário-